



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011202/2017

de 01 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a remoção de servidora pública em função de excepcional interesse público e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a carência de Agente Administrativo existente no quadro da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Governo e Gestão pode prescindir de uma Agente Administrativa do seu quadro sem maiores prejuízos ao seu funcionamento;

CONSIDERANDO que a administração pública pode promover remoções internas de servidores em virtude de necessidade administrativa de acordo com o interesse público;

CONSIDERANDO também que o presente ato não acarreta nenhum prejuízo ou transtorno a servidora removida,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a remoção da Senhora **Ana Cláudia Santos Macêdo**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº039.082.493-33, e do RG nº2006005320909, matrícula Funcional nº 110090-4, Servidora Pública

R.H. = 13/12/2017
Ana Cláudia Santos Macêdo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO**

Municipal efetiva, ocupante do cargo de Agente Administrativo na Secretaria de Governo e Gestão para a Biblioteca Municipal da Secretaria de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aurora-Ceará, 01 de dezembro de 2017

João Antônio de Macêdo Júnior

Prefeito